



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Apucarana

Portaria nº 117 de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;  
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;  
considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;  
considerando o Memo 090/2010 – da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 09 de agosto de 2010;

**RESOLVE**

I. Designar os servidores **PRISCILA OSEKI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira/Civil matrícula SIAPE nº 1803419, e **RÉGIS ADRIANO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639228, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 05/2010**, firmado entre a UTFPR/Campus Apucarana e a empresa **PRONOVA ENGENHARIA LTDA - ME**, cujo objeto é a execução de reformas e adaptações na rede elétrica do Bloco “C” do referido Campus;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

III. determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus, para adoção das medidas necessárias;

IV. Revogar a Portaria nº 083 de 17 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor do *Campus* Apucarana